**Decreto nº 25/2017, de 23 de junho de 2017.**

**NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão legal contida no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 28/2016, de 22 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a equipe técnica para monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

1. Adriele Maria Groskopf Machado
2. José Guedes Martiol
3. Jussara de Souza
4. Marilene Hoffmann de Souza
5. Regiane Tischler

II - Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

1. Antonio Corrêa de Jesus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 23 de junho de 2017.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**

**JOSÉ GUEDES MARTIOL  
Secretário de Educação, Cultura e Desporto**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 23 de junho de 2017.